



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.613

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no **processo UFOP n.º 23109.009337/2013-01** e no parecer do relator desta matéria,

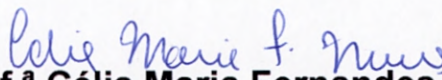
RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Marlon Garcia da Silva**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 13 de novembro de 2013 a 13 de novembro de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

07 FEV 2014 / 006


Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício